



## MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

ATA N.º 9/2013

*Da reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Alcoutim*

*Realizada em 08 de maio de 2013*

----- Aos oito dias do mês de maio de dois mil e treze, nesta Vila de Alcoutim, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, reuniram-se, em reunião pública ordinária, os membros da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores Francisco Augusto Caimoto Amaral, José D'Assunção Pereira Galrito, José Carlos da Palma Pereira e Osvaldo dos Santos Gonçalves, respetivamente Presidente e Vereadores do referido Órgão do Município, cuja ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** - Verificando-se a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas onze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: -----

----- **JUSTIFICAÇÃO DA FALTA:** A Câmara considerou justificada a falta do Senhor Vereador Hugo Miguel Gago Barradas, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 64 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - O Senhor Presidente pôs à discussão a ata n.º 08/2013, da reunião pública ordinária realizada no dia 23 de abril de 2013, cujo texto foi previamente distribuído pelos membros presentes na mesma reunião. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, aprovar a referida ata, com uma abstenção do Senhor Presidente, por não ter estado

presente na reunião atrás mencionada. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T-  
dois da Tesouraria (n.º86) respeitante ao dia 07 de maio, que apresentava os  
seguintes resultados: -----

----- Total de Movimentos de Tesouraria - € 3.138.141,08 (três milhões,  
cento e trinta e oito mil, cento e quarenta e um euros e oito cêntimos). -----

----- Operações Orçamentais - € 2.764.474,78 (dois milhões, setecentos e  
sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro euros e setenta e oito  
cêntimos); -----

----- Operações Não Orçamentais - € 364.874,06 (trezentos e sessenta e  
quatro mil, oitocentos e setenta e quatro euros e seis cêntimos). -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** O Senhor Vereador José  
Galrito usou da palavra, referindo que na última reunião colocou uma questão  
simples relativamente aos *Outdoors*, e que a resposta ainda não foi facultada,  
tendo sido entregue apenas o processo de aquisição dos últimos *Outdoors*. -----

----- O Senhor Presidente usou da palavra referindo que tinha solicitado à  
sua secretária para tratar desse assunto, mas que por motivos alheios à sua  
responsabilidade, não foi possível a resolução do mesmo atempadamente. -----

----- O Senhor Vereador José Carlos Pereira interveio explicando que  
relativamente à questão dos *Outdoors* apresentada na última reunião, foi  
incumbido ao Senhor Chefe de Divisão que facultasse essa informação, e que de  
facto a mesma já deveria ter sido entregue. -----

----- O Senhor Presidente interveio referindo que no dia 9 de maio será  
comemorado em Alcoutim o Dia da Europa, uma iniciativa da CCDR, com a  
colaboração da Câmara Municipal. -----

----- O Senhor Vereador José Galrito questionou se foram enviados convites  
aos Vereadores da Oposição, pois acabou de ter conhecimento. -----

----- O Senhor Presidente referiu que existe um protocolo, mas contudo vai  
informar-se. -----

----- O Senhor Vereador José Galrito refere que nem todos “somos Câmara”,  
uns são mais Câmara do que outros. -----

----- O Senhor Presidente reafirma que a organização do evento foi da responsabilidade da CCDR, diz ainda que relativamente aos convites à oposição, acaba de confirmar que de facto não foram enviados. -----

----- O Senhor Vereador José Galrito refere que a organização não foi a melhor. -----

----- O Senhor Presidente referiu que não houve qualquer intenção de discriminar a oposição. -----

----- O Senhor Vereador Osvaldo Gonçalves interveio referindo que relativamente aos *Outdoors*, assunto já debatido anteriormente, a oposição não é contra, apenas foi sugerido a alteração dos conteúdos. -----

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E O GRUPO DESPORTIVO DE ALCOUTIM:**

Foi presente uma minuta do protocolo em epígrafe, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, que visa, de modo articulado, garantir a melhoria da qualidade dos serviços de assistência e segurança na Praia Fluvial do Pego Fundo, atribuindo um apoio financeiro ao GDA no montante de € 8.000,00 (oito mil euros) + seguro. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do referido protocolo. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM A AMAL E A ASSOCIAÇÃO CENTRO DE INFORMAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DO ALGARVE – CIMAAL:**

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido de criar uma rede de contacto em cada Município para atendimento dos consumidores, no domínio da informação e resolução de conflitos de consumo, sem quaisquer custos acrescidos. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do referido protocolo, bem como nomear como representante da

Comissão de Acompanhamento o Sr. Dr. João Miguel Vitorino Dias, sendo o ponto de contacto o Gabinete Jurídico da Câmara Municipal. -----  
----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E A PARÓQUIA DA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE MARTIM LONGO:**

Foi presente uma minuta do protocolo em epígrafe, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, que visa a construção/remodelação do altar-mor da igreja da Nossa Senhora da Conceição em Martim Longo, atribuindo uma comparticipação financeira no valor de € 22.687,35 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta e sete euros e trinta e cinco cêntimos). -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do referido protocolo. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **PEDIDOS DE APOIO FINANCEIRO:** -----

----- **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALCOUTIM:** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, referente à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de €612,78€ à Santa Casa da Misericórdia, no âmbito dos tratamentos de combate ao tabagismo. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **ASSUNTOS DIVERSOS:** -----

----- **ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, referente à ratificação do despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente a 29 de abril de 2013, no sentido de isentar o pagamento da taxa de utilização da Piscina Municipal ao acompanhante de Gabriel Alexandre Pereira Luís nas sessões de terapia/natação. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho supracitado. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E A PARÓQUIA DE S. PEDRO DE VAQUEIROS:** Foi presente uma minuta do protocolo em epígrafe, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, que visa a alteração do Presbitério da Igreja de Vaqueiros, atribuindo uma participação financeira no valor de € 599,63 (quinhentos e noventa e nove euros e sessenta e três cêntimos). -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do referido protocolo. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **ESTALAGEM DO GUADIANA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO PRESIDENCIAL:** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, referente ao aditamento do contrato de arrendamento da Estalagem do Guadiana. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com o voto de qualidade do Senhor Presidente, e dois votos contra, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, aprovar a referida proposta. -----

----- Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentaram uma

declaração de voto que se passa a transcrever: “Declaração de voto: Os Vereadores do Partido Socialista votam contra a Ratificação dos Despachos Presidenciais de 20 de janeiro 2013 e 12 de outubro de 2012 em virtude de o conteúdo dos mesmos só nos ter sido dado a conhecimento mais 18 meses depois. Alcoutim, 8 de maio 2013. Os Vereadores do PS.” -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Não se realizaram intervenções. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, pelas onze horas e vinte e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Técnico Superior, da Câmara Municipal de Alcoutim, que a redigi, e mandei lavrar. -----

O Presidente

O Secretário